



R
JK
50

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE
ASSISTENTES OPERACIONAIS**

Ref.º B – Serviços de Apoio Geral

Ata n.º 1

Critérios de Avaliação

Aos 08 dias do mês de setembro do ano 2021, o júri do procedimento concursal para a constituição de uma reserva de recrutamento da categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e a termo certo e/ou incerto nos termos do Código Trabalho, reuniu com vista à definição dos métodos de seleção, respetivos critérios de ponderação, grelhas classificativas e sistema de valoração final a utilizar no procedimento.

O júri, autorizado no passado dia 02 de setembro de 2021, pelo Vogal do Conselho de Administração, Dr. Pedro Reis, com poderes para o efeito, é constituído por Patrícia Trindade Gonçalves, Diretora do Serviço de Recursos Humanos, nas funções de Presidente, Marta Sofia Guedes Santos, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos, nas funções de Vogal Efetiva, e que substitui a presidente nas suas ausências ou impedimentos, Nuno Alexandre Dias Jorge, Diretor do Serviço de Instalações e Equipamentos, nas funções de Vogal Efetivo, e como Vogais Suplentes, Nuno Manuel Marques Loureiro, Diretor do Serviço de Logística e Stocks, e Sónia Cláudia Pinheiro da Silva Alho Matias, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos.

Na presença de todos os seus elementos efetivos, o júri deliberou de forma unânime, com base nos objetivos do procedimento de contratação em curso, aplicar os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, em duas fases consecutivas, ambas com carácter eliminatório.

O Júri deliberou ainda constituir duas listas de ordenação final dos candidatos, de acordo a opção de candidatura expressa pelo candidato no respetivo formulário, ou seja, consoante este se candidate à reserva de recrutamento para celebração de contrato de trabalho sem termo (Opção 1) ou à reserva



de recrutamento para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo ou incerto (Opção 2).

Deliberou ainda o júri definir os seguintes termos de aplicação dos métodos de seleção:

1. A Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, terá uma ponderação de 40%, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores, não sendo aplicado o método de seleção seguinte.
2. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, terá uma ponderação de 60%, sendo excluídos todos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.
3. A nota atribuída à Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações atribuídas aos elementos a avaliar conforme apresentado na grelha abaixo, ou seja, de acordo com a fórmula $AC=(HP+EP)/2$, em que AC=Avaliação Curricular, HP=Habitação profissional e EP=Experiência profissional:

Critérios	Categorias	AC=HP + EP
		Pontuação
Habitação académica/profissional (máximo 20 pontos)	a) escolaridade mínima obrigatória	10
	b) Formação profissional com relevância para a função	15
	c) Curso técnico de auxiliar de saúde	20
Experiência Profissional (máximo 20 pontos)	a) sem experiência	10
	b) <3 anos de experiência profissional na área da saúde	15
	c) = >3 anos experiência na área da saúde	20

4. A Entrevista Profissional de Seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Cada um dos parâmetros de avaliação na entrevista será classificado por cada um dos elementos do júri, de acordo com a escala definida na respetiva grelha de avaliação, sendo a pontuação de cada parâmetro a média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos três elementos. A classificação final da EPS resultará da soma das pontuações atribuídas a cada parâmetro.



5.

Grelha de avaliação Entrevista Profissional de Seleção (60%)		
	Opção 1	Opção 2
Critérios	Pontuação	Pontuação
Relacionamento e atitude comportamental (capacidade de interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características, capacidade de adaptação, organização e planeamento).	0-8	0-8
Perfil para a função (ter capacidade utilizar recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente, compreender a importância da sua função para o funcionamento do serviço, desempenhar as tarefas de forma diligente e responsável, ter robustez física para movimentação de cargas pesadas/transporte de doentes).	0-4	0-4
Orientação para o serviço público (demonstra ter orientação para a segurança, brio profissional, promove boa imagem do serviço que representa, capacidade de adaptação ao ambiente hospitalar).	0-4	0-4
Motivação para a função (disponibilidade para trabalhar por turnos e fins-de-semana e feriados, demonstra interesse em aprender e atualizar-se para melhor corresponder exigências do serviço).	0-2	0-2
Capacidade de comunicação e expressão (demonstra interesse em ouvir e presta as informações necessárias para resolução da situação, revela boa presença, cortesia no trato, cuidado na imagem e na forma de se expressar).	0-2	0-2

6. A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo obtida através da média aritmética ponderada da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Seleção, obedecendo à fórmula $CF=(40\%*AC)+(60\%*EPS)$, em que CF =Classificação Final, AC =Avaliação curricular e EPS =Entrevista Profissional de Seleção, sendo excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores.
7. A ordenação dos candidatos em caso de igualdade na classificação final, obedecerá aos seguintes critérios de desempate sucessivos:
1. Ter vínculo contratual a termo com o CHULN;
 2. Maior classificação no critério *Relacionamento e atitude comportamental*.
 3. Maior tempo experiência em contexto hospitalar.
 4. Maior tempo experiência em contexto saúde.
 5. Ser detentor do Curso de Técnico Auxiliar de Saúde, Nível IV.
 6. Maior pontuação no critério *Motivação para a função*.
 7. Maior pontuação no critério *Perfil para a função*.



A Presidente do júri

(Patrícia Trindade Gonçalves)

Vogal Efetiva

(Marta Sofia Guedes Santos)

Vogal Suplente

(Em Substituição do Vogal Efetivo)

(Nuno Manuel Marques Loureiro)